A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): 1) CBI Agropecuária LTDA - Fazenda Tecad, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Minas Novas/MG, PA Nº 3728/2020, Classe 4. Motivo: insuficiência de informações e não atendimento as informações solicitadas.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Quartz Mineração LTDA, Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Alvorada de Minas/MG, PA Nº 3623/2020, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI nº 1370.01.0033960/2020-03. Motivo: insuficiência nas respostas às informações complementares solicitadas; falta de elementos essenciais para a análise do processo.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Minas Novas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Minas Novas/MG, PA nº 4784/2020, Classe 2. Motivo: não atender ao disposto no art. 15, parágrafo único da DN 217/2017 e não considerar a incidência de critério locacional.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Contek Engenharia S.A, Britamento de pedras para construção, Conceição do Mato Dentro/MG, PA n° 2604/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/05/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1486262 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi alterada de titularidade do empreendimento abaixo identificado:
1)De:HYBrazilEnergiaS/A/CGHMoinhos(CNPJ10.730.282/0001-36) – Para: Moinhos Energia Ltda. (CNPJ 10.730.282/0001-36) - PA/N° 30106/2016/001/2017.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1486091 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Suzano S.A. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - João Pinheiro/MG. Processo: 2622/2021. 2) Laert Bolsoni/Fazenda Capão ou Lages, Areião e Brasília - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 2626/2021. 3) Claudio Nasser de Carvalho/Fazenda Futura I e II, Matrículas: 36.307 e 36.308 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Brasilândia de Minas/MG. Processo: 2625/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

26 1486312 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) L C MARQUES & CIA LTDA - ME, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Olaria/MG, PA nº 32312814/2018. Motivo: perda do objeto.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1486108 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram alteradas as razões sociais dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: RC Construtora e Empreendimentos EIRELI (CNPJ 35.824.490/0001-25) – Para: RC Incorporadora e Empreendimentos EIRELI (CNPJ 35.824.490/0001-25) – Solicitação SLA Nº 2021.05.01.003.0000184.
2) De: Alessandro Daniel Assis de Paula - ME (CNPJ 30.497.177/0001-06) – Para: Adifértil Química Ltda. - ME (CNPJ 30.497.177/0001-06) - PA/N° 90316497/2019. Validade: 29/10/2029.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1486085 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público os indeferimentos dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- LAS RAS: 1) TR4 Mineral LOG LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Juiz de Fora/MG, PA nº 2306/2021, Classe 2. Motivo: insuficiência técnica. 2) TLP Comercio De Combustíveis LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Juiz de Fora/MG, PA nº 4055/2020, Classe 3. Motivo: insuficiência técnica.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1485997 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Cristal Indústria e Comércio de Piscinas Ltda. ME, Moldagem de termofixo ou endurente, Congonhal/MG, Processo nº 2629/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1486363 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Município De Itamarati De Minas, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Itamarati De Minas/MG, PA nº 1513/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 25/05/2031.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1485996 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Posto Dias Oliveira LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinésia/MG, Protocolo nº 2605/2021; 2) Joao Batista De Melo/Fazenda Olaria - João Batista De Melo - Fazenda Olaria, Avicultura, Carandaí/MG, Protocolo nº 2603/2021; 3) Produtos Alimentícios Dom Porco LTDA, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Coimbra/MG, Protocolo nº 2600/2021.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1485998 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Raul Soares, Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Raul Soares/MG, PA nº 20696/2019/001/2019, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1485995 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 20/05/2021 – pág. 7) Onde se lê:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:
LAS/RAS: (...). 2) Mineração Corcovado de Minas Ltda. – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Passa tempo/MG - Processo nº 1970/2020, ANM 832681/2003, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:
LAS/RAS: (...). 2) Mineração Corcovado de Minas Ltda. – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Passa tempo/MG - Processo nº 646/2021, ANM 832681/2003, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 09/02/2021 – pág. 5) Onde se lê:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Mineração Corcovado de Minas Ltda. – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Passa tempo/MG - Processo nº 1970/2020, ANM 832681/2003, Classe 3. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Mineração Corcovado de Minas Ltda. – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Passa tempo/MG - Processo nº 646/2021, ANM 832681/2003, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC1/LOC: 1) Bruna Cabral Trindade do Carmo Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Formiga/MG, Processo nº 2550/2021, Classe 4.
Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2/LO: 1) Mineração João Vaz Sobrinho Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/ estéril e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Arcos/MG, Processo nº 2551/2021, ANM 830.255/1982, Classe 5.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS/RAS: 1) Município de São Sebastião do Oeste, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, São Sebastião do Oeste/MG, Processo nº 1230/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Posto Xavante Córrego Fundo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Córrego Fundo/MG, Processo nº 670/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 24/05/2031. 2) COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto de Santo Antônio do Monte - Estação de tratamento de esgoto sanitário – Santo Antônio do Monte /MG - Processo nº 3328/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 14/11/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licença de Operação para LAC2/LO do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:
*Unifer Siderurgia Eireli, Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Divinópolis/MG, PA nº 02445/2004/005/2015, Classe 5. Motivo: A critério técnico.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Licenciamento Ambiental Simplificado LAS (RAS): 1) Fazenda Capetinga, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Japaraíba/MG, Processo nº 2636/2021, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

26 1486409 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

CONSELHO CURADOR FEAM
DECISÕES DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FEAM
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 39ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEAM, realizada, virtualmente, em 26 de maio de 2021, às 10h, em Belo Horizonte/MG, por meio da plataforma zoom, no endereço virtual https://zoom.us/j/95945619809. A saber: 2. Exame e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 13 de março de 2020 – APROVADA. 3. Deliberação de contas de 2019 da Fundação Estadual de Meio Ambiente – APROVADA. 4. Deliberação de contas de 2020 da Fundação Estadual de Meio Ambiente – APROVADA. 5. Relatório de Gestão da FEAM 2020 – APRESENTADO.
Renato Teixeira Brandão
Secretário Executivo do Conselho Curador da FEAM

26 1486183 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12755/2021, Usuário: João de Almeida Filho, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704464/2021. *Processo n° 48646/2020, Usuário: Jan Luitje Bijsterveld , Tjaco Gerard Bijsterveld , Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704468/2021. *Processo n° 53579/2020, Usuário: Jearley Meneses Leite , Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704471/2021. *Processo n° 04936/2021, Usuário: Galba Vieira Cordeiro Junior, Rogerio Cordeiro da Costa, Carolina Cordeiro Costa, Inah Cordeiro Costa, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704473/2021. *Processo n° 11408/2021, Usuário: Valdir Luis Heck, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704481/2021. *Processo n° 13731/2021, Usuário: Rodrigo de Freitas Silva, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704483/2021. *Processo n° 11733/2021, Usuário: Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704489/2021. *Processo n° 11734/2021, Usuário: Agropecuária Lagoa do Xupé Ltda, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704491/2021. *Processo n° 51147/2020, Usuário: Fernando de Melo Porto Ferreira, Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704493/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 26 de Maio de 2021.

26 1485959 - 1

O Superintendente SUPRAM Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 33924/2015, Usuário: Fazenda São Paulo S.A., Frisal Comércio de Carnes Ltda., Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria n°0204526/2021.O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na SUPRAM Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Divinópolis, 26 de Maio de 2021.

26 1486045 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 09895/2018, Usuário: Isac Lidório, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604497/2021. *Processo n° 10098/2018, Usuário: Young Participação S.A., Joaquim Felício, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604498/2021. *Processo n° 10099/2018, Usuário: Young Participação S.A., Joaquim Felício, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604499/2021. *Processo n° 10100/2018, Usuário: Young Participação S.A., Joaquim Felício, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604500/2021. *Processo n° 10266/2018, Usuário: Simone de Fátima dos Santos, Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604501/2021. *Processo n° 31598/2019, Usuário: Alysson Santos Aguiar, Jaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604502/2021. *Processo n° 25874/2019, Usuário: Bruno Marques Felippe, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604503/2021. *Processo n° 49264/2019, Usuário: Carlos Mario Pereira, Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604504/2021. *Processo n° 51543/2019, Usuário: Geraldo Prates Júnior, São Francisco, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604506/2021. *Processo n° 30606/2019, Usuário: Ildeu de Oliveira Andrade, Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604507/2021. *Processo n° 24534/2019, Usuário: Maria Helena Gonçalves Fonseca, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1604508/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 26 de Maio de 2021

26 1486178 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 17938/2017, Usuário: Paulo Roberto Antônio Mathias Soares, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904007/2021. *Processo n° 22754/2017, Usuário: Cyrilo Empreendimentos Turisticos E Imobiliarios Ltda, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904008/2021. *Processo n° 22810/2017, Usuário: Paulo Sergio, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904009/2021. *Processo n° 22929/2017, Usuário: José Maria Da Silva, Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904010/2021. *Processo n° 20206/2021, Usuário: Leandro Henrique Gomes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904427/2021. *Processo n° 20433/2021, Usuário: Juscelino Rosa De Lima, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904428/2021.
Retificações:
Retifica-se a portaria 1903334/2021 publicada no dia 18/05/2021. Outorgados: Leila Fortunato Rosa, Susi Cordeiro Rosa Ribeiro, CPF's: 214.***.***-33, 176.***.***-82. Onde se lê: Outorgados: Leila Fortunato Rosa, Susi Cordeiro Rosa Ribeiro, CPF's: 214.***.***-33, 176.***.***-82. Leia-se: Outorgados: Leila Fortunato Rosa, Susi Cordeiro Rosa Ribeiro, César Cordeiro Rosa, CPF's: 214.***.***-33, 176.***.***-82, 176.***.***-95. Município: São Francisco de Sales–MG.
Retifica-se a portaria 1902720/2020 publicada no dia 04/04/2020. Outorgado: Paulo Fernando Cavalcanti de Morais, CPF: 015.***.***-04. Onde se lê: Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,0114 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no IOF. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,0114 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no IOF. Município: Ituiutaba–MG. Retifica-se a portaria 1901602/2018 publicada no dia 19/12/2018. Outorgado: José Divino De Moraes - EPP, CNPJ: 11.470.731/0001-17. Onde se lê: Outorgado: José Divino De Moraes - EPP, CNPJ: 11.470.731/0001-17. Leia-se: Outorgado: Cerâmica Itaú LTDA, CNPJ: 11.470.731/0001-17. Município: Araguari–MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de maio de 2021.

26 1486110 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria n°01998 publicada dia 27/06/2017. Outorgada: Zona da Mata Geração S.A. - CGH Santa Cecília -CNPJ: 04.677.733/0005-40. Onde se lê: Ponto de intervenção: Lat. 21º08'14"S e Long. 42º36'16"W.Leia-se: Ponto de intervenção: Lat. 21º08'30,36"S e Long. 42º36'16,08"W. Município Miraí - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na, SUPRAM ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Maio de 2021.

26 1486264 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00783/2018, Usuário: Delta Administração e Participações Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304510/2021. *Processo n° 23466/2013, Usuário: Condomínio Estância Serrana, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304511/2021. *Processo n° 47485/2019, Usuário: Serta Transformadores, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304512/2021. *Processo n° 06593/2018, Usuário: Sanny Day Motel Ltda - ME, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304531/2021.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 42289 de 23/11/2016. Requerente: Superintendência de Desenvolvimento da Capital – CNPJ/CPF: 17.444.886/0001-65 - Curso d'água: Córrego Taquaril – Motivo: Considerando os termos do Artigo 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Maio de 2021.

26 1486211 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

ATO ADMINISTRATIVO
O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 1º, da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720, de 02 de agosto de 2017, concede, afastamento a partir de 24/03/2021, nos termos do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 15.077/1972, inciso III, do artigo 38, da Constituição da República/1988, para exercer mandato eletivo de Vereadora do Município de Janaúba, a Islane da Silva Pedro, MASP. 0.978.400-0 , ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Nível II, Grau C, Admissão 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SEE), com opção pelo subsídio do mandato eletivo de Vereadora, ficando assim retificado o ato publicado em 24/03/2021.
O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 1º, da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720, de 02 de agosto de 2017, concede, afastamento a partir de 01/01/2021, nos termos do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 15.077/1972, inciso III, do artigo 38, da Constituição da República/1988, para exercer mandato eletivo de Vereador do Município de Ribeirão das Neves, a Weberson Eduardo da Silva, MASP 0.942.915-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Grau F, Admissão 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEE), com opção pelo subsídio do mandato eletivo de Vereador.

26 1486176 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Webert Meireles Pacheco, MASP 1.083.931-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício deNatália Peixoto Calijorne, masp752.677-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de 20/02/2021a 23/05/2021.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

26 1486071 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210526221022018.